



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28

EDITAL Nº 003/2021/MINI VEREADORES

TORNA PÚBLICO RELAÇÃO OS MINI VEREADORES PARA O ANO DE 2021, MESA DIRETORA, FORMA DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES, POSSE E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS.

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Decreto Legislativo Nº 29/93 e suas alterações posteriores;

FAÇO SABER, que concluído o processo de seleção do **CONCURSO PARA MINI CÂMARA DE VEREADORES**:

1.0 - Em conformidade com disposto no item 7.1 do Edital Nº 01/2021/MINIVEREADORES, a MINI CÂMARA 2021, será composta pelos seguintes MINIVEREADORES:

- 01 – BRENDA MASCHKE JESKE – E.M.E.F. VICTOR MARQUES PORTO
- 02 – DJULI VOIGT WILLE – E.E.E.F. PROFESSORA MARIA MORAES MEDEIROS
- 03 – EDUARDA MOTA LOPES – E.E.E.F. IRMÃOS ANDRADAS
- 04 – GABRIEL BORGES MIELKE – E.M.E.F. SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE
- 05 – HELLENA ROPKE RAMM – E.M.E.F. HEITOR SOARES RIBEIRO
- 06 – JAMILI BRAATZ LEDEBUHR – E.M.E.F. Dr. JAIME DE FARIA
- 07 – JOANA CARDOSO GUTKNECTH NUNES – E.E.E.F. ZÓTICO SOARES DA SILVA
- 08 – PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PRESTES – E.M.E.F. FRANCISCO MEIRELES
- 09 – RAFAEL SCHELLIN SCHRODER – E.M.E.F. CARLOS MOREIRA
- 10 – RYAN MULLER PROTZEN – E.M.E.F. CARLOS SOARES DA SILVEIRA
- 11 – RIQUELME ROSA DE OLIVEIRA – E.M.E.F. IRMÃ MARIA FIRMINA SIMON
- 12 – VALENTINA GONÇALVES DA SILVA – E.M.E.F. IRMÃOS ANDRADAS
- 13 – TÁBATA BUBOLZ BORGES – E.M.E.F. FRANCISCO JOSÉ BARBOSA
- 14 – VINICIUS HELLWIG BARBOSA – E.M.E.F. VICTOR MARQUES PORTO
- 15 – WENDEL TAEI BAUSCH LUBKE – E.M.E.F. JAIME DE FARIA.

2.0 – A MESA DIRETORA da MINI CÂMARA 2021, será composta por:

PRESIDENTE: HELLENA ROPKE RAMM

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: VALENTINA GONÇALVES DA SILVA

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE:RIQUELME ROSA DE OLIVEIRA

PRIMEIRO SECRETÁRIO:RYAN MULLER PRTOZEN

SEGUNDO SECRETÁRIO:DJULI VOIGT WILLE

3.0 – As proposições(projetos) dos Miniveredores deverão ser encaminhados até dia 14 de junho conforme disposto no item 8.1 8.2 do Edital Nº 01.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28

8.1. Data limite para entrega das proposições:

As proposições dos miniveredores deverá ser **ENCAMINHADA ATÉ DIA 14(QUATORZE) DE JUNHO DE 2021, as 10(DEZ)HORAS, NOS MOLDES DO ANEXO II PELO E-MAIL: coordenadoria@cangucu.rs.leg.br** para confecção da Ordem do Dia da Sessão Solene.

OBSERVAÇÃO: O descumprimento do prazo previsto neste item acarretará em exclusão da proposição do mini vereador(a), na sessão de posse e apresentação dos trabalhos.

8.2. Da Forma de Apresentação:

A forma de apresentação deverá obedecer **ao modelo do Anexo II deste Edital.**

4.0 A Posse dos Miniveredores ocorrerá em conformidade com disposto

9.0 POSSE:

9.1 SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MINI-VEREADORES: EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID 19, SERÁ LIMITADA E RESTRITA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO MINI VEREADOR ESCOLHIDO, SEM A PARTICIPAÇÃO NO PLENÁRIO DE FAMILIARES, PROFESSORES OU VISITANTES.

9.2. Data: 21(VINTE E UM) DE JUNHO de 2021 – SEGUNDA-FEIRA

9.3. Hora: 14(QUATORZE) HORAS

9.4. Local: SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES(PLENÁRIO DA CÂMARA) – RESTRITA PRESEÇA AOS MINI VEREADORES ESCOLHIDOS, SERVIDORES DESIGNADOS E PRESIDENTE DA CASA OU SEU REPRESENTANTE DESIGNADO.

9.5. Sessão Ordinária: SERÁ REALIZADA NA SEQUENCIA APÓS SOLENIDADE DE POSSE - RESTRITA PRESEÇA AOS MINI VEREADORES ESCOLHIDOS, SERVIDORES DESIGNADOS E PRESIDENTE DA CASA OU SEU REPRESENTANTE DESIGNADO.

5.0 Esclarecimentos poderão ser obtidos conforme item 10.1 do Edital:

10.1. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidas através do telefone: 0xx 53 3252 15 28 – Ramal 214 com gabinete da presidência e/ou 3252 15 28 – Ramal: 225 – Secretaria da Câmara, de segunda a sextas-feiras no horário compreendido entre: 09 AS 11 h.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
Canguçu/RS, 08 de Junho de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente